REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 131/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 033, de 14/06/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede o título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. José Raimundo Rodrigues Silva - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

AUTOR: Manoel Neves.

TRANSFORMADO EM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, de 11 de julho de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 1443 DE 14/07/17
PÁG. 027
Fabiane
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 150 de 12/07/17

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/06/17
Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 131/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PROJETO DE DECRETO Nº 033 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR., 14 de junho de 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:10
DO DIA: 14/06/17
ASS: Doene
PRESIDÊNCIA
Recebido em 16/06/17
Às 10:29 horas
Rubrica

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

A SGL para providências de ordem.
14.06.17

Cicero Candido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002 V
FLS
Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

José Raimundo Rodrigues Silva, ou J. R. como é conhecido, nasceu no pequeno povoado de Buritis dos Brazes, na época, município de Nova Russas – CE, em 23 janeiro 1968. Cearense de nascimento, mas roraimense de alma e coração desde 1985. Casado com Lidiane Lima Reis Rodrigues Silva. Pai de Yan Victor Araújo Rodrigues.

Servidor Público concursado do Estado como Analista de Comunicação Social. Jornalista de fato desde 1988 e de jornalista de direito desde 1999 (UFRR). Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral (2007), advogado desde 2008. Especialista em Poder Legislativo pela PUC-MG (2009).

Foi repórter, chefe de redação e editor em emissoras de rádio, TV e em vários jornais locais. Foi ainda assessor de imprensa de Câmaras e Prefeituras Municipais, Assessor Parlamentar de diversas lideranças política. Secretário de Comunicação Social da Assembleia Legislativa de Roraima de 2003 a 2010. Diretor administrativo e financeiro e Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima desde janeiro de 2015.

Frase dele: Nascido no ceará, criado no Maranhão, com passagem pelo Pará e sobrevivente em Roraima. Esse sou eu!!

Breve histórico profissional:

- Diretor Presidente na empresa Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima - ERC
- Trabalhou como Repórter, chefe de reportagem e sub-editor na empresa Folha de Boa Vista
- Trabalhou como Repórter na empresa Jornal o Estado de Roraima
- Trabalhou como Contínuo na empresa Banco Finasa de Investimentos S.A.
- Trabalhou como Soldado na empresa BABV - Base Aérea de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

- Trabalhou como Vendedor na empresa Loja do Garimpeiro
- Trabalhou como Vendedor na empresa Loja do Papai
- Estudou Especialização em Poder Legislativo na instituição de ensino PUC Minas
- Frequentou Escola Estadual Ana Libória
- Frequentou Escola Estadual Maria das Dores Brasil
- Mora em Boa Vista
- Casado com Lidiane Rodrigues
- De Nova Russas

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 14 de junho de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS
Rodrigo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/06/2017
Presidente

Anexo a relatoria do referido PROJETO em 23/06/17.

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-[illegible]
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi [illegible] presente proposição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 28/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033 DE 14 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 26 DE JUNHO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033, DE 14 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE CONCEDE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2017.

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 14 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**
COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : Votação em Bloco Proj. Dec Legislativos n.º 032 a 033/2017
Autoria : Manoel Neves

Ementa : Votação em Bloco Proj. Dec Legislativos n.º 032 a 033/2017



Reunião : **44ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **11/07/2017 - 11:09:21 às 11:11:26**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:10:44
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:10:51
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:10:40
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:09:41
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:09:29
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:10:39
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:10:42
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:11:14
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:10:13
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:09:52
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:09:43
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:10:41
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:09:44
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:10:36

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	**0**	**14**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

Ofício nº 150/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 12 de julho de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 741/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 741, de 11 de julho de 2017

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 13/07/17
HORAS: 12:07

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 741, DE 11 DE JULHO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **José Raimundo Rodrigues Silva** – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 11 DE JULHO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JHONATHAN PEREIRA DE JESUS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título -se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 11 DE JULHO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista